

# Câmara aprova Diretrizes Orçamentárias para 2016

**Assunto:**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL**



*Vereadores em reunião plenária nesta segunda-feira (29/6), na Câmara de BH. Foto: Mila Milowski*

O **Projeto de Lei 1580/15**, que institui a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2016** foi aprovado, em turno único, na reunião plenária desta segunda-feira (29/6). De autoria do Executivo, o texto estabelece referências que orientam a elaboração do orçamento, fixando prioridades e metas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). Além do projeto, os vereadores aprovaram 18 emendas à LDO, cinco das quais originadas de sugestões populares. O texto emendado segue agora para sanção ou veto do prefeito. Propostas focadas na promoção do meio ambiente, na defesa do consumidor e na construção de um novo Centro de Convenções em Belo Horizonte também foram aprovadas.

As emendas à LDO aprovadas em Plenário englobam propostas apresentadas por vereadores e por cidadãos de Belo Horizonte. Entre os textos de iniciativa popular que receberam voto favorável, destacam-se propostas focadas na expansão da política de assistência social, com aprimoramento da proteção dirigida à população indígena, quilombola, cigana e outras minorias étnicas (**emenda nº 2**), bem como medidas que visam assegurar a participação das famílias na gestão da educação e das caixas escolares (**emenda nº 8**). Também foi aprovada proposta voltada ao fortalecimento do Orçamento Participativo, sugerindo que os recursos destinados à conclusão das obras do programa deverão ser exclusivamente aplicados na sua execução (**emenda nº 9**).

Dentre as emendas de iniciativa parlamentar, destacam-se propostas que vão permitir maior controle por parte da Câmara e da população da destinação dos recursos. A emenda nº **30**, de autoria do vereador Jorge Santos (PRB), evidencia no relatório quadrimestral de prestação de contas apresentado pela prefeitura a execução das emendas de origem parlamentar, além de destacar os projetos com baixa execução, com a devida justificativa. Já a emenda nº **34**, do mesmo autor, exclui das limitações de empenho as emendas de origem parlamentar, dando garantia à sua efetivação. Também foi aprovada a emenda nº **18**, de Arnaldo Godoy (PT), que determina, dentre outras especificações, que as

emendas ao Projeto de Lei Orçamentário Anual não poderão ser destinadas a entidades privadas.

## **Centro de Convenções**

Aprovado em 2º turno, o PL 1343/14, do Executivo, altera a Lei 10.521/12, que institui a Operação Urbana Simplificada do Centro de Convenções do Município, permitindo que empreendimentos a serem associados ao Centro de Convenções não se restrinjam a equipamentos de hotelaria e de torres comerciais, facultando-se a hipótese de implantação de edificações de uso residencial. Para o Executivo, a medida tornará a Operação Urbana capaz de responder à demanda local de produção de imóveis residenciais, favorecendo a viabilização da implantação do Centro de Convenções, contribuindo, em suma, para o desenvolvimento econômico e social de Belo Horizonte. A proposta é que o Centro de Convenções seja instalado no Bairro União, em área de quase 30 mil m². Emenda apresentada pela bancada do PT, que inclui as atividades gastronômicas no rol daquelas a serem incentivadas pela implantação do centro, foi aprovada pelos vereadores.

## **Proteção ao meio ambiente**

Em 1º turno, a Câmara aprovou o PL 1505/15, de autoria do Executivo, que institui o sistema municipal de áreas protegidas do Município. O objetivo é identificar, classificar e preservar áreas verdes de BH, buscando uma melhor gestão do patrimônio ambiental por elas construído. Na prática, segundo o Executivo, a proposta é garantir a implementação de mecanismos de normatização, orientação e planejamento direcionados a melhores práticas de preservação, ampliação e manejo das áreas verdes da cidade?. Para entrar em vigor, o projeto tem que ser aprovado em 2º turno pelo Plenário e depois receber a sanção do prefeito.

Também em 1º turno, os vereadores aprovaram os PLs 762/13 e 1483/15, de autoria dos vereadores Leonardo Mattos (PV) e Valdivino (PPS), respectivamente. O primeiro propõe alterar o Código de Posturas do Município, revogando inciso que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em veículos automotores e de tração humana, como trailers e carrocinhas. Segundo o autor da proposta, o objetivo é fazer frente a reivindicações dos empreendedores, que geram empregos, recolhem impostos e fomentam o mercado de alimentos em horários do dia em que boa parte do comércio está fechada. Já o PL de autoria de Valdivino, por sua vez, sugere obrigar os comerciantes da capital a informarem o preço à vista do produto em letras ou algarismos de tamanho idêntico ou superior àqueles que indicam o preço a prazo. Segundo o parlamentar, o objetivo é garantir ao consumidor o direito à informação clara, de modo a lhe permitir fazer escolhas de compra conscientes. Antes de seguir para sanção ou veto do prefeito, os dois textos ainda precisam ser aprovados em 2º turno.

## **Veto total**

Ainda na reunião plenária desta segunda-feira, os vereadores mantiveram o veto total interposto pelo prefeito Márcio Lacerda ao projeto de autoria do vereador Pablo César-Pablito (PV), que declara a composição "O Sal da Terra" como Hino Oficial Ecológico do Município. Em sua justificativa, o prefeito explicou a rejeição da proposta afirmando que, conforme a legislação em vigor, haveria a necessidade de realização de concurso público para a escolha do hino, que é um símbolo oficial do município, como o brasão e a bandeira.

Veja o vídeo completo da reunião.

## ***Superintendência de Comunicação Institucional***

### **Data publicação:**

Segunda-Feira, 29 Junho, 2015 - 00:00

---